

# Manual de participação



PRÊMIO  
SINDUSCON  
2025



# Sumário

1. APRESENTAÇÃO	03
2. OBJETIVOS	05
3. PARTICIPANTES	04
4. TEMA	05
5. CATEGORIAS	06
6. SEGMENTOS	17
7. QUESTIONÁRIOS e AVALIAÇÕES	20
8. FEEDBACK	21
9. PREMIAÇÃO	22
10. INSCRIÇÕES	23
11. PROGRAMAÇÃO	23
12. INOVAR 2025	24
13. CONECTI 2025	24
14. SELO OBRA LEGAL	24
15. DIREITOS DE USO DE MARCA E IMAGEM	25
16. DIVULGAÇÃO	25
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	25
18. FICHA DE INSCRIÇÃO	26
19. DECLARAÇÃO DE ACEITE	28





## 1. APRESENTAÇÃO

O **PRÊMIO SINDUSCON** é uma iniciativa do SINDUSCON/PR - Noroeste, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, com sede em Maringá, cuja abrangência atinge os municípios da região Noroeste do Paraná.

O Prêmio foi criado em 2010 com o apoio do **SEBRAE/PR** e **FIEP** através do **SENAI/Pr**, com temas relacionados à Qualidade das construções, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

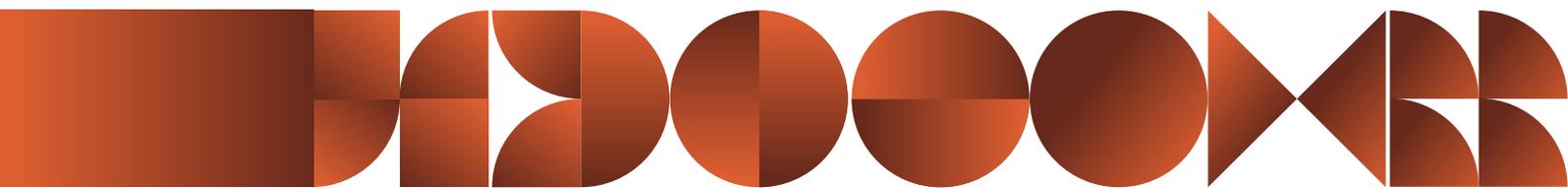
O **PRÊMIO SINDUSCON** é reconhecido nacionalmente como uma das mais criteriosas e bem sucedidas iniciativas para a valorização e melhoria das construtoras que buscam a excelência em suas práticas em relação a Qualidade, Segurança do Trabalho, Sustentabilidade, e agora também Inovação e Tecnologia.

Na edição de 2024 houveram 26 Empresas Participantes, 34 Obras Avaliadas em 8 Cidades, por 6 avaliadores das entidades de apoio (**SEBRAE/PR, SENAI/PR, SESI/PR, SECONCI-PR/Noroeste**), totalizando mais de 600 horas de trabalhos de avaliação e reuniões de Feedback para as empresas. Para a categoria de Arquitetura e Urbanidade, 45 Jurados Avaliadores de 18 Estados do Brasil avaliaram os projetos dos Empreendimentos das Construtoras e dos Escritórios de Arquitetura associados ao sindicato.

Em **2025** será a **12ª edição** com mais novidades, mantendo o foco de proporcionar melhorias para as empresas participantes, que beneficiam diretamente os clientes das obras e toda a comunidade.

Serão quatro Categorias de premiação (**Arquitetura e Urbanidade, Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, e ODS e Gestão ESG**), para os diferentes Segmentos de obras conforme o tipo e porte das mesmas. Para este ano haverá como novidade o Segmento de Empreendimentos e Obras Regionais, possibilitando que construtoras da região possam ser avaliadas e premiadas.

No Ciclo de Workshops **INOVAR 2025** temas relevantes para as Construtoras serão abordados com eventos em todos os meses do ano, com a presença de especialistas de todo o Brasil, com temas como BIM (Building Information Modeling) e IA (Inteligência Artificial).



O **CONNECTI 2025** terá a presença de autoridades e especialistas, apresentado projetos e obras de relevância nacional, no mesmo dia da entrega da premiação.

O Selo **OBRA LEGAL**, é a iniciativa do **SINDUSCON-PR/Noroeste** para valorizar as empresas que seguem as normativas legais nos empreendimentos, e será parte integrante da avaliação na premiação.

## 2. OBJETIVOS

Desde a sua primeira edição os Objetivos do PRÊMIO SINDUSCON são:

- a) Promover a Melhoria Contínua das Construtoras Associadas que participam das Avaliações Consultivas
- b) Identificar, Premiar e Divulgar as Construtoras que se destacam nos assuntos relevantes para a Construção Civil

Ao longo das 11 edições da premiação, cerca de **60 construtoras** passaram pelo processo de avaliação e melhorias, que certamente contribuíram para a evolução em seus processos e atividades.

## 3. PARTICIPANTES

Poderão participar do **PRÊMIO SINDUSCON 2025** concorrendo nos Segmentos e Categorias, as empresas:

- a) Construtoras associadas ao **SINDUSCON-PR/Noroeste**, sediadas em **Maringá** e em dia com suas contribuições, com Obras em andamento ou que tenha sido entregues a partir de 01/01/24 em um raio de até 450Km de Maringá-Pr;
- b) Escritórios de Arquitetura associados ao SINDUSCON-PR/Noroeste, sediadas em Maringá e em dia com suas contribuições, com **Projetos cujas obras estejam em andamento<sup>(1)</sup>** ou que tenham sido entregues a partir de 01/01/24 em um raio de até 450Km de Maringá-Pr;
- c) Construtoras associadas ao **SINDUSCON-PR/Noroeste<sup>(2)</sup>**, sediadas em municípios da Região Noroeste do Estado do Paraná, com Obras em andamento ou que tenha sido entregues a partir de 01/01/24 em um raio de até 450Km de Maringá-Pr;



Obs.:

<sup>(1)</sup> Consideram-se Obras em andamento a obras que tenham o **Alvará de Execução** aprovado e que estejam com atividades de execução de obra com pelo menos 10% do total do contingente de funcionários do máximo previsto para a obra, cuja fase de execução seja posterior à de Fundações e anterior ao da Entrega Final da Obra, que ainda tenham serviços a serem verificados e área de vivência ou similar em uso no canteiro de obras;

<sup>(2)</sup> Construtoras situadas em municípios na área de atuação do **SINDUSCON-PR/Noroeste** que forem situadas fora de Maringá (**Umuarama, Paranavaí, Cianorte, Campo Mourão**).

Em relação ao **INOVAR 2025 e CONECTI 2025**, todas as empresas e profissionais são convidados a prestigiar e participar das palestras e workshops ao longo do ano, independente de serem ou não associados ao **SINDUSCON-PR/Noroeste**.

## **4. TEMA**

O tema do **PRÊMIO SINDUSCON 2025** é:

**“CONSTRUÇÃO 4.0: EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO O PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL”**

Este tema traduz a essência dos conceitos aplicados ao longo dos anos para a premiação, em que se busca a Excelência nas atividades da construtora, a Inovação e Tecnologia como meios necessários ao bom desempenho empresarial e da Engenharia, e a Sustentabilidade para as novas gerações como finalidade necessária – legados do **SINDUSCON-PR/Noroeste** para o futuro do planeta.

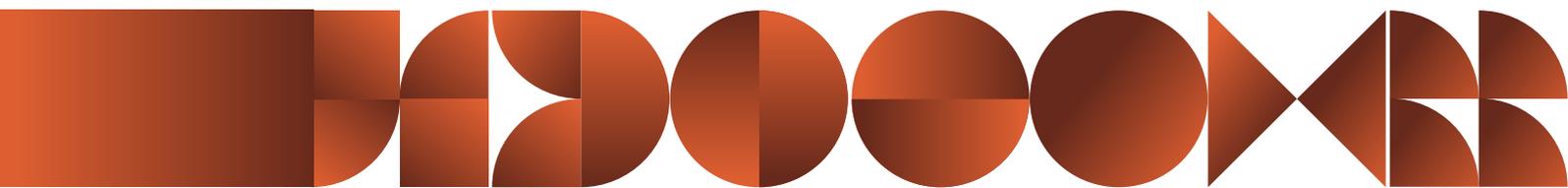


## 5. CATEGORIAS

As Categorias do Prêmio Sinduscon 2025 correspondem aos temas relevantes e atuais, importantes para o desempenho das construtoras com vistas para o atendimento às Boas Práticas da Construção Civil.

As Categorias do Prêmio Sinduscon 2025 são:

- a) **Arquitetura e Urbanidade (AU)**
- b) **Gestão de Obra (GO)**
- c) **Inovação e Tecnologia (IT)**
- d) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Gestão ESG (ODS/ESG)**





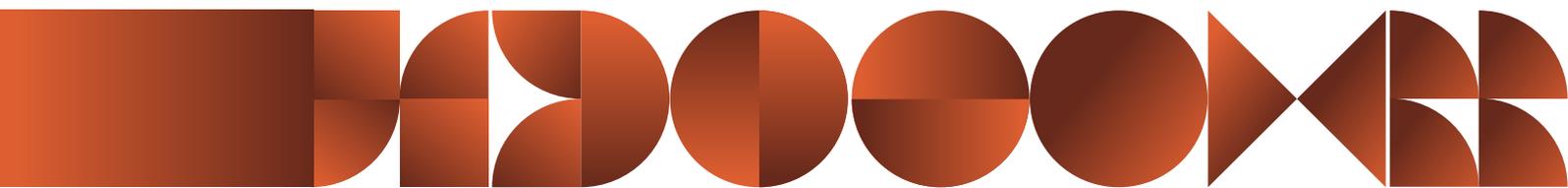
## a) CATEGORIA: ARQUITETURA E URBANIDADE (AU)

Para valorizar, promover e divulgar a Arquitetura de obras cuja execução seja de Construtoras associadas ou cujo projeto seja de autoria de Escritórios de Arquitetura associados ao **SINDUSCON-PR/NOROESTE**, será realizada a premiação dos empreendimentos e projetos com **Arquitetura de destaque**, reconhecidos por representantes de entidades relacionadas à Construção Civil de Maringá, do Paraná, e do Brasil.

Para as Construtoras associadas, o **Projeto de Arquitetura** deverá ter sido **contratado pela Construtora executora da obra concorrente ao Prêmio, ou pelo Condomínio contratante da Construtora** se for contratada para a Execução da obra por Administração.

Para os **Escritórios de Arquitetura associados**, o Projeto de Arquitetura deverá ter sido desenvolvido pela empresa associada ao SINDUSCON-PR/Noroeste, atestado com RRT correspondente.

- Os empreendimentos e/ou projetos inscritos deverão estar dentro de raio de 450Km de distância de Maringá e/ou dentro do raio de abrangência da atuação do SINDUSCON-PR/NOROESTE;
- As obras deverão estar **em execução** ou terem sido entregues a partir de **Janeiro de 2024**.
- Obras em execução deverão apresentar o **Alvará de Projeto aprovado** e devem ter pelo menos 10% do contingente total de funcionários projetado para toda a obra em atividade no local. As obras finalizadas para serem inscritas na premiação deverão ter sido entregues a partir de 01/01/24 (apresentar documento comprobatório de entrega de obra - Habite-se ou Cerconed);
- Projetos vencedores na Categoria Arquitetura e Urbanidade no Prêmio Sinduscon 2024 não poderão concorrer novamente nesta categoria.





## **a1) Segmentos (Arquitetura e Urbanidade)**

**i) Construtora:** O Prêmio será concedido à Construtora associada ao SINDUSCON-PR/NOROESTE inscrita na premiação.

Poderá se inscrever a Construtora:

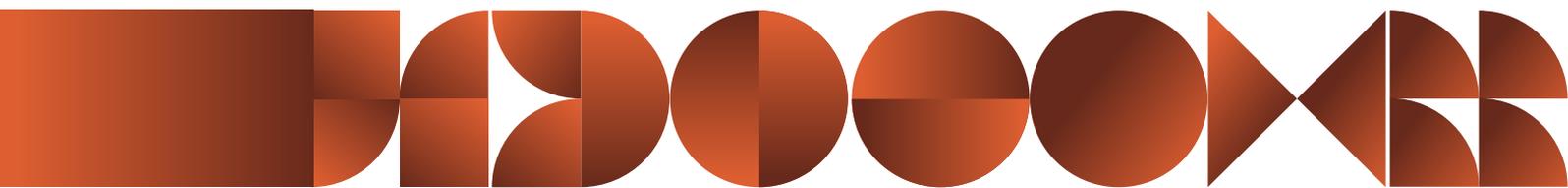
- Executora do empreendimento por ela incorporado;
- Executora da obra contratada por Administração, de Condomínio a Preço de Custo por ele organizado e promovido;

A premiação para as construtoras concorrentes serão concedidas para os segmentos:

- **AU-RGP - Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (Área total construída maior que 15.000m<sup>2</sup>)**
- **AU-RMP - Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (Área total construída de 2.000m<sup>2</sup> até 15.000m<sup>2</sup>)**
- **AU-RIS - Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **AU-EH - Empreendimentos Horizontais (Área do empreendimento maior que 5.000m<sup>2</sup>)**
- **AU-CGM - Obras Comerciais de Grande/Médio Porte (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**

**ii) Escritório de Arquitetura:** O Prêmio será concedido ao Escritório de Arquitetura **associado ao SINDUSCON-PR/NOROESTE** inscrito na premiação, que seja o autor e responsável técnico pelo projeto inscrito.

- O cliente contratante do Projeto de Arquitetura deverá assinar o Termo de Aceite de Participação e Divulgação do projeto inscrito - Anexo neste arquivo (PG 27)
- O Projeto de Arquitetura a ser inscrito e que concorrerá à premiação será de Arquitetura de edificação (Building Design), podendo ser Residencial, Comercial, Industrial ou de Loteamento, desde que a área total construída seja superior a 1.000,00m<sup>2</sup>;
- A inscrição será por **PROJETO** em dois **SEGMENTOS**:
- **Obras Residenciais, Comerciais e Industriais maiores que 3.000m<sup>2</sup> (AU-RCI-1)**
- **Obras Residenciais, Comerciais e Industriais de 300m<sup>2</sup> a 3.000m<sup>2</sup> (AU-RCI-2)**
- Um mesmo escritório poderá inscrever Projetos em mais de um Segmento, e mais de um Projeto no mesmo segmento;



- **O mesmo Escritório de Arquitetura (CNPJ) receberá no máximo 1 prêmio**, em caso da empresa ser a melhor avaliada em mais de um Segmento esta será premiada no Segmento RCI-1;
- A área total construída da obra será considerada a que consta no Alvará de Projeto aprovado na SEURBH ou Prefeitura Municipal do local do empreendimento;



## **a2) Critérios de Avaliação (Arquitetura e Urbanidade)**

Os Avaliadores serão profissionais, empresários e autoridades representando as entidades relacionadas ao setor da Construção Civil de Maringá, do Paraná e do Brasil, cujos préstimos sejam notórios ao desenvolvimento do setor.

As avaliações serão realizadas a partir do sistema online em que constarão todos os vídeos dos projetos inscritos, com o questionário de avaliação com notas variando de 0 a 10, com o processamento automatizado e resultado computado pelo sistema contratado para o **PRÊMIO SINDUSCON 2025**.

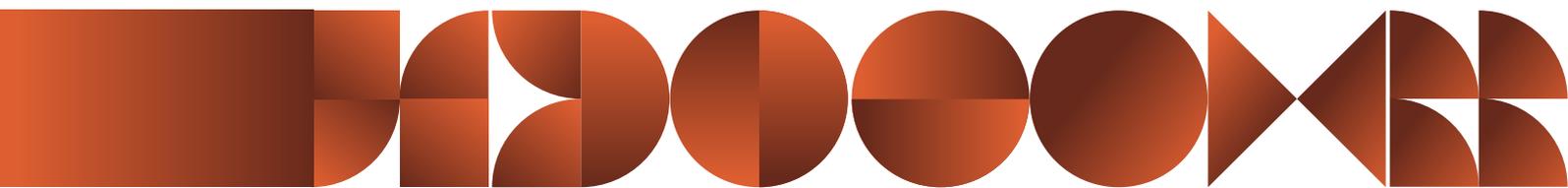
Os Avaliadores serão orientados a votar e avaliar a Arquitetura do Empreendimento, baseado em **Critérios Técnicos, Funcionais e Estéticos** como:

- 1. VALORIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E URBANO ADJACENTE**
- 2. FUNCIONALIDADE DAS PLANTAS DE ÁREAS COMUNS E PRIVATIVAS, USO E OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS**
- 3. SUSTENTABILIDADE PROMOVIDA PELO PROJETO E EMPREENDIMENTO**
- 4. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO PROJETO/OBRA/EMPREENDIMENTO**
- 5. CONCEITO ARQUITETÔNICO: INSPIRAÇÃO, CRIATIVIDADE**
- 6. ORIGINALIDADE, AUTENTICIDADE, INOVAÇÃO EM DESIGN**
- 7. CONJUNTO DE VALORES ESTÉTICOS DA ARQUITETURA**



## **a3) Forma de Envio do Projeto (Arquitetura e Urbanidade)**

O arquivo do vídeo do Projeto deverá ter **tempo máximo de três minutos** ser enviado em formato **mp4** através de **link de WeTransfer** ou **plataforma de envio de grandes arquivos similar** sendo que este link deverá ser enviado para o e-mail do PRÊMIO SINDUSCON 2025 ([premio@sindusconoroeste.org.br](mailto:premio@sindusconoroeste.org.br)) até a **data de 12 de Setembro de 2025 18h00**.



### **Sugestão de conteúdos para o vídeo:**

- a)** Explicação do Projeto (locução e/ou textos breves): Objetivo do Projeto, Inspiração, Diferenciais da Arquitetura, Valorização do meio urbano adjacente, Funcionalidade dos espaços criados, Materiais e acabamentos utilizados, Inovação e Tecnologia concebido para o Empreendimento, Originalidade, Exclusividade e Autenticidade do Projeto, Sustentabilidade proposta pelo Projeto.
- b)** Implantação no terreno;
- c)** Localização na vizinhança/bairro;
- d)** Plantas baixas dos principais pavimentos;
- e)** Imagens ilustrativas em 3D: internas, externas, fachada, acessos, principais ambientes
- f)** Imagens ilustrativas dos detalhes/diferenciais do projeto, que comprovem os elementos do item a)
- g)** Animação 3D
- h)** Quadro-resumo final com Informações gerais do Projeto: Autor do Projeto, Cidade, Data da Conclusão da obra (realizada ou prevista), Uso do imóvel (residencial, comercial, etc.), Executor responsável técnico pela obra, Área total construída;
- i) Não colocar fotos ou imagens de pessoas na apresentação, sejam locutores ou autores do projeto.**



## **b) CATEGORIA: GESTÃO DE OBRA (GO)**

O Prêmio Sinduscon é reconhecido nacionalmente pela promoção da Melhoria Contínua das construtoras participantes. Nas onze edições da premiação, as visitas em obra e nos escritórios com avaliações técnicas baseados em checklists objetivos contribuíram para a melhoria da Qualidade, Segurança do Trabalho, Responsabilidade Social, Gestão de Obra e Sustentabilidade das empresas concorrentes.

A premiação para a categoria "Gestão de Obra" tem como objetivo auxiliar as empresas a gerenciarem suas obras baseados em temas relevantes para a execução de obras, e também valorizar e divulgar as construtoras que apresentem os melhores resultados.

A Construtora inscreverá o empreendimento/obra devendo ser a Responsável Técnica pela execução da obra:

- Os empreendimentos inscritos deverão estar dentro de raio de 450Km de distância de Maringá e/ou dentro do raio de abrangência da atuação do **SINDUSCON-PR/NOROESTE**;
- As obras deverão estar em andamento no período de avaliação técnica nas obras.



## **b1) Segmentos (Gestão de Obra)**

O Prêmio será concedido à Construtora associada ao SINDUSCON-PR/NOROESTE inscrita na premiação.

Poderá se inscrever a Construtora:

- Executora do empreendimento por ela incorporada;
- Executora da obra contratada por Empreita Global, Administração ou outras formas, de condomínios ou outros clientes contratantes.

**A premiação para as construtoras concorrentes será concedida para os Segmentos:**

- **GO-RGP - Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (Área total construída maior que 15.000m<sup>2</sup>)**
- **GO-RMP - Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (Área total construída de 2.000m<sup>2</sup> até 15.000m<sup>2</sup>)**
- **GO-RIS - Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **GO-CGM - Obras Comerciais de Grande/Médio Porte (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **GO-RCP - Obras Residenciais e Comerciais de Pequeno Porte (Área total construída de 300m<sup>2</sup> a 2.000m<sup>2</sup>)**
- **GO-OP - Obras Públicas (Área total maior que 300m<sup>2</sup>)**
- **GO-REG - Empreendimentos e Obras de Construtoras cuja sede seja em municípios da Região Noroeste do Paraná\*, com área superior a 300m<sup>2</sup>. Para a edição de 2025 foi criado um novo Segmento, para possibilitar e prestigiar as construtoras sediadas em cidades da região Noroeste do Paraná, que não estejam sediadas em Maringá (GO-REG): Umuarama, Cianorte, Paranavaí, Campo Mourão.**

Para se inscrever na categoria "Gestão de Obra", edificações e reformas devem estar entre as fases de Fundações e Acabamentos/Pintura. Já obras de infraestrutura devem estar após os Serviços Iniciais/Terraplanagem e antes de Acabamentos, Pintura, Sinalização ou Pavimentação. Obras entregues ou fora desses critérios entre 01/06/25 e 15/10/25 não podem concorrer.



## b2) Avaliação (Gestão de Obra)

As obras serão visitadas para avaliação pelos Avaliadores do Prêmio Sinduscon 2025, com os check-lists de avaliação em Tablets e processados em um sistema automatizado.

Serão realizadas duas visitas em obra, e uma visita no escritório de Maringá para a realização das avaliações. No caso das obras das construtoras sediadas nas cidades da região Noroeste do Paraná será realizada uma visita à obra e outra visita à sede da construtora para realizar a avaliação.

No caso da empresa associada ser de Maringá, mas sua matriz estar situada em outra cidade, poderá ser feita a avaliação de forma online.

As perguntas serão objetivas com notas variando de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo que algumas questões mais importantes terão peso maior (2 ou 3), e as questões menos críticas terão peso 1.

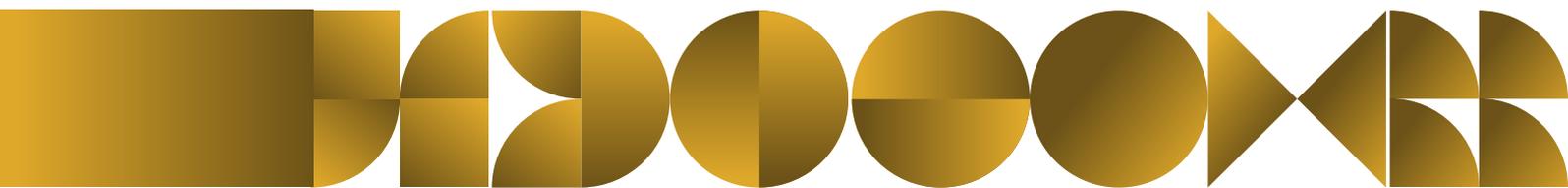
Em cada visita para avaliação de Gestão de Obra, haverá dois questionários separados, de Segurança do Trabalho e de Gestão de Obra. Desta forma o resultado do vencedor desta Categoria, em cada Segmento será dado pela fórmula:

$$\text{Nota OBR1} = \frac{[(\text{Nota ST-OBR-1}) + (\text{Nota GO-OBR-1})]}{2}$$

$$\text{Nota OBR2} = \frac{[(\text{Nota ST-OBR-2}) + (\text{Nota GO-OBR-2})]}{2}$$

$$\text{Nota ESCR} = \frac{[(\text{Nota ST-ESCR}) + (\text{Nota GO-ESCR})]}{2}$$

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{[(\text{Nota OBR1}) + (\text{Nota OBR2}) + (\text{Nota ESCR})]}{3}$$



Onde:

**Nota OBR1:** Nota Total da 1ª Avaliação na Obra

**Nota ST-OBR-1:** Nota da 1ª Avaliação de Segurança do Trabalho na Obra

**Nota GO-OBR-1:** Nota da 1ª Avaliação de Gestão de Obra na Obra

**Nota OBR2:** Nota Total da 2ª Avaliação na Obra

**Nota ST-OBR-2:** Nota da 2ª Avaliação de Segurança do Trabalho na Obra

**Nota GO-OBR-2:** Nota da 2ª Avaliação de Gestão de Obra na Obra

**Nota ESCR:** Nota Total da Avaliação no Escritório

**Nota ST-ESCR:** Nota da Avaliação de Segurança do Trabalho no Escritório

**Nota GO-ESCR:** Nota da Avaliação de Gestão de Obra no Escritório

**NOTA FINAL:** Nota final da Categoria Gestão de Obra

Os assuntos dos check-lists serão:

## **GESTÃO DE OBRA:**

- **Gestão de Resíduos da Construção Civil:** Normativas municipais, estaduais e federais, requisitos do CONAMA aplicáveis, PGRSCC, segregação de resíduos no canteiro de obras, destinação de resíduos, controle de destinação de resíduos por terceiros, etc.
- **Qualidade na Obra:** Gestão de Qualidade da obra, rotina de verificação de execução de obra, tratamento de não-conformidades (inspeção, tratamento, plano de ação), treinamentos, auditorias, etc.
- **Gerenciamento de Projetos:** Planejamento e Controle de Obra: Prazo, Custo, Qualidade, Aquisições, Comunicação, Riscos, Recursos Humanos, Projetos. Indicadores planejados x realizados.
- **Gestão de Processos:** Mapeamento dos principais processos de obra: Planejamento e Controle, Orçamento, Cronograma, Compras e Contratações de Mão-de-obra, Comunicação, Projetos. Instruções de trabalho. Check-lists e formulários.
- **Gestão de Talentos:** Descrição de cargos e funções da obra, Organograma da obra, Clima Organizacional, Avaliação de colaboradores da obra, etc.

## **SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atendimento às NRs relacionadas às atividades de construção civil (01, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 24, 33 e 35), documentações da empresa, funcionários, obra, uso de EPIs e EPCs, eletricidade, trabalho em altura, treinamentos, etc.



 **c) CATEGORIA: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (IT)**

A categoria "Inovação e Tecnologia" é uma das contribuições do PRÊMIO SINDUSCON, com o propósito de sensibilizar, mostrar, difundir e valorizar as empresas que investem em inovação e tecnologia para aperfeiçoar suas atividades de gestão e execução de obra, e atende às necessidades de atualização da agenda de temas importantes para as construtoras.

A Construtora inscreverá o empreendimento/obra devendo ser a Responsável Técnica pela execução da obra:

- Os empreendimentos inscritos deverão estar dentro de raio de 450Km de distância de Maringá e/ou dentro do raio de abrangência da atuação do SINDUSCON-PR/NOROESTE. A obra inscrita deverá estar em andamento no período de avaliação técnica.

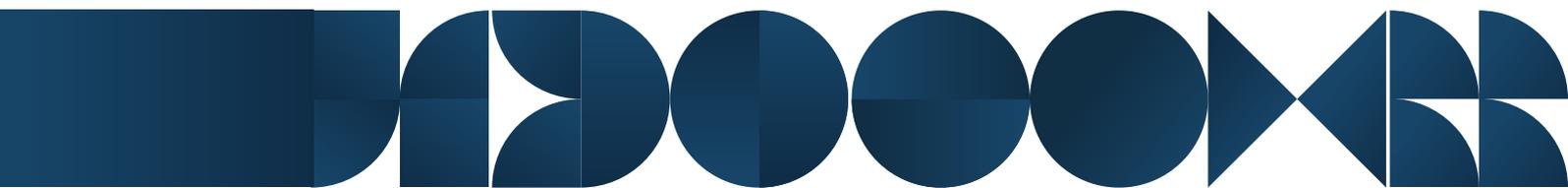
 **c1) Segmentos (Inovação e Tecnologia)**

O Prêmio será concedido à Construtora associada ao SINDUSCON-PR/NOROESTE inscrita na premiação. Poderá se inscrever a Construtora:

- Executora do empreendimento por ela incorporada;
- Executora da obra contratada por Empreita Global, Administração ou outras formas, de condomínios ou outros clientes contratantes.

A premiação para as construtoras concorrentes serão concedidas para os Segmentos:

- **IT-RGP - Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (Área total construída maior que 15.000m<sup>2</sup>)**
- **IT-RMP - Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (Área total construída de 2.000m<sup>2</sup> até 15.000m<sup>2</sup>)**
- **IT-RIS - Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **IT-CGM - Obras Comerciais de Grande/Médio Porte (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **IT-RCP - Obras Residenciais e Comerciais de Pequeno Porte (Área total construída de 300m<sup>2</sup> a 2.000m<sup>2</sup>)**
- **IT-OP - Obras Públicas (Área total maior que 300m<sup>2</sup>)**



## **c2) Avaliação (Gestão de Obra)**

As obras serão visitadas para avaliação pelos Avaliadores do Prêmio Sinduscon 2025, com os check-lists de avaliação em Tablets e processados em um sistema automatizado.

Será realizada um visita no escritório de Maringá para a avaliação. No caso das construtoras sediadas nas cidades da região Noroeste do Paraná será realizada uma visita à sede da construtora para realizar a avaliação.

No caso da empresa associada ser de Maringá, mas sua matriz estar situada em outra cidade, poderá ser feita a avaliação de forma online.

As perguntas serão objetivas com notas variando de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo que algumas questões mais importantes terão peso maior (2 ou 3), e as questões menos críticas terão peso 1.

Serão analisados os processos internos de Inovação e Tecnologia, em relação à:

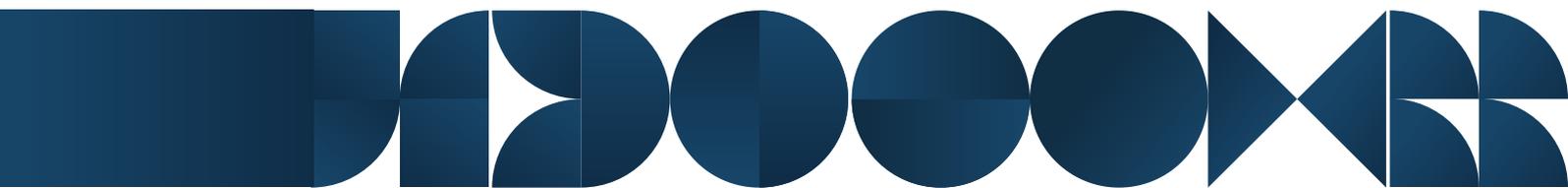
- a)** Identificação das necessidades da empresa,
- b)** Estudos de viabilidade de alternativas de soluções,
- c)** Planejamento e controle do processo de implantação de inovações e tecnologias,
- d)** Indicadores de performance/benefícios auferidos

Estas Inovações e Tecnologias referem-se a:

- 1.** Inovação em Processos;
- 2.** Inovação em Produtos;
- 3.** Tecnologia(s) em utilização;
- 4.** Sistemas construtivos inovadores e industrializados;
- 5.** Processo de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa;

### **Exs:**

- Construção industrializada
- Automação
- BIM
- Lean Construction
- Business Intelligence
- Data Science
- Inteligência Artificial
- Internet of Things
- Outros



 **d) CATEGORIA: ODS E GESTÃO ESG (ODS/ESG)**

A pauta ESG (Ambiental, Social e Governança) faz parte direta ou indiretamente das avaliações nas empresas concorrentes ao Prêmio Sinduscon desde as primeiras edições. A ênfase neste tema e a inclusão da agenda ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) demonstra o valor e a preocupação com o Meio Ambiente e com a Responsabilidade Social, e o compromisso das empresas e do SINDUSCON-PR/Noroeste com a Sustentabilidade para as próximas gerações.

A Construtora inscreverá o empreendimento/obra devendo ser a Responsável Técnica pela execução da obra:

- Os empreendimentos inscritos deverão estar dentro de raio de 450Km de distância de Maringá e/ou dentro do raio de abrangência da atuação do **SINDUSCON-PR/NOROESTE**.
- A obra inscrita deverá estar em andamento no período de avaliação técnica.

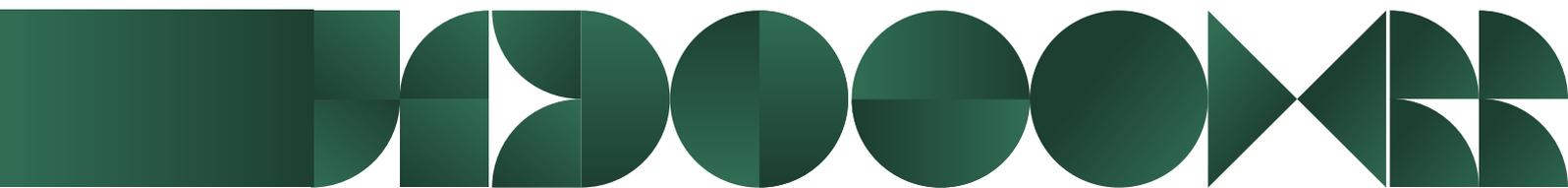
O Prêmio será concedido à Construtora associada ao **SINDUSCON-PR/NOROESTE** inscrita na premiação. Poderá se inscrever a Construtora:

- Executora do empreendimento por ela incorporada;
- Executora da obra contratada por Empreita Global, Administração ou outras formas, de condomínios ou outros clientes contratantes.

Todas as construtoras concorrerão em uma categoria única, sendo avaliados pela mesma equipe de avaliação e questionário. As obras serão visitadas para avaliação pelos **Avaliadores do Prêmio Sinduscon 2025**, com os check-lists de avaliação em Tablets e processados em um sistema automatizado.

Será realizada um visita no escritório de Maringá para a avaliação. No caso das construtoras sediadas nas cidades da região Noroeste do Paraná será realizada uma visita à sede da construtora para realizar a avaliação.

No caso da empresa associada ser de Maringá, mas sua matriz estar situada em outra cidade, poderá ser feita a avaliação de forma online. **As perguntas serão objetivas com notas variando de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo que algumas questões mais importantes terão peso maior (2 ou 3), e as questões menos críticas terão peso 1.**



As obras serão visitadas pelos Avaliadores do Prêmio Sinduscon 2025, com os check-lists de avaliação. **Os temas que serão abordados nos check-lists de avaliação serão:**

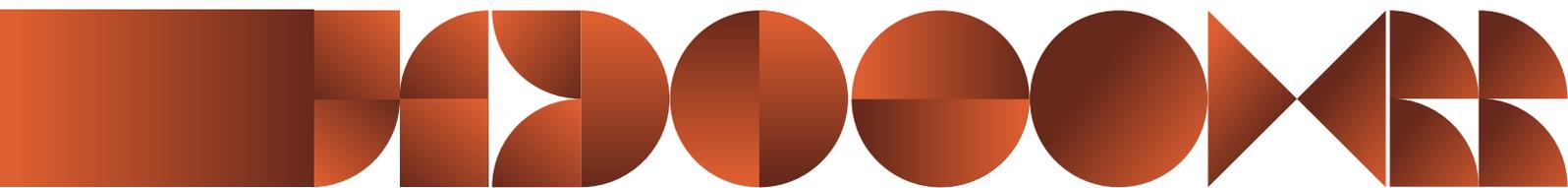
- **Meio Ambiente**
- **Responsabilidade Social**
- **Governança**
- **Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ONU)**

## **6. SEGMENTOS**

Os Segmentos do PRÊMIO SINDUSCON 2025 correspondem aos tipos de obra/empreendimento, classificados pela sua natureza de uso (residencial, comercial), porte de área total construída (grande, médio ou pequeno porte), ou contratante (incorporação própria, condomínio, órgão público).

Os Segmentos para o **PRÊMIO SINDUSCON 2025** são:

- **RGP - Empreendimentos Residenciais de Grande Porte (Área total construída maior que 15.000m<sup>2</sup>)**
- **RMP - Empreendimentos Residenciais de Médio Porte (Área total construída de 2.000m<sup>2</sup> até 15.000m<sup>2</sup>)**
- **RIS - Empreendimentos Residenciais de Interesse Social (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **EH - Empreendimentos Horizontais (Área do empreendimento maior que 5.000m<sup>2</sup>)**
- **CGM - Obras Comerciais de Grande/Médio Porte (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**
- **RCP - Obras Residenciais e Comerciais de Pequeno Porte (Área total construída de 300m<sup>2</sup> a 2.000m<sup>2</sup>)**
- **OP - Obras Públicas (Área total maior que 300m<sup>2</sup>)**
- **REG - Empreendimentos e Obras de Construtoras cuja sede sejam em municípios da Região Noroeste do Paraná\*, com área superior a 300m<sup>2</sup>.**



**a) Segmento: EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE GRANDE PORTE (RGP) (Área total construída maior que 15.000m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação ou Administração, por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujas obras estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Neste segmento a Área total construída do Empreendimento é maior do que 15.001m<sup>2</sup>.

**b) Segmento: EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE MÉDIO PORTE (RMP) (Área total construída de 2.000m<sup>2</sup> até 15.000m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação ou Administração, por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujas obras estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Neste segmento a Área total construída do Empreendimento é até 15.000m<sup>2</sup>.

**c) Segmento: EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (RIS) (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos Residenciais executados por Incorporação ou Administração, por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujas obras estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

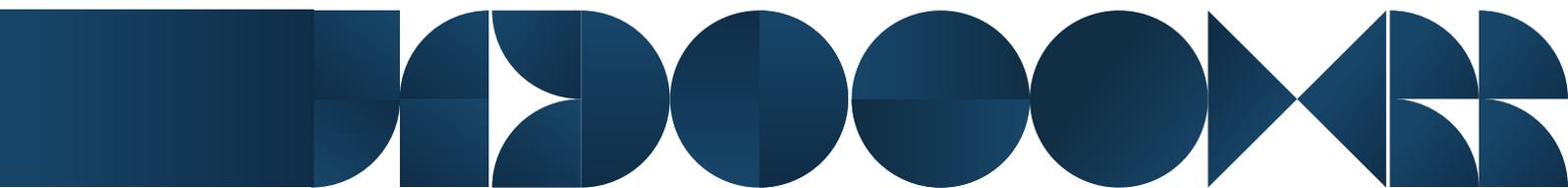
Para se inscrever nesta categoria os empreendimentos devem estar inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, sendo viabilizado com recursos financeiros do programa do Governo Federal da CAIXA.

O empreendimento deve ter pelo menos 50% das unidades habitacionais dentro do Programa MCMV, com valor de até R\$ 350.000,00 ou o equivalente para a Faixa 3 no município, conforme regras do programa.

**d) Segmento: EMPREENDIMENTOS HORIZONTAIS (EH) (Loteamentos abertos e fechados) (Área do empreendimento maior que 5.000m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos Residenciais realizados na forma de Loteamentos, abertos ou fechados, executados por Incorporação ou Administração, por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujas obras estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Área total do loteamento maior do que 5.000m<sup>2</sup>.



**e) Segmento: OBRAS COMERCIAIS DE GRANDE/MÉDIO PORTE (CGM) (Área total construída maior que 2.000m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos Comerciais executados por Incorporação ou Administração, por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujas obras estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Área total construída maior do que 2.001m<sup>2</sup>.

**f) Segmento: OBRAS DE PEQUENO PORTE - RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (CGM) (Área total construída de 300m<sup>2</sup> a 2.000m<sup>2</sup>)**

Obras Residenciais ou Comerciais executadas por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujos serviços estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Área total construída igual ou menor do que 2.000m<sup>2</sup>

**g) Segmento: OBRAS PÚBLICAS (OP) (Edificações e Infraestrutura) (Área total maior que 300m<sup>2</sup>)**

Obras de edificações, obras de arte de Engenharia Civil, e obras de Infraestrutura que estejam sendo executadas por construtoras associadas ao SINDUSCON-PR/NOROESTE, cujos serviços estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

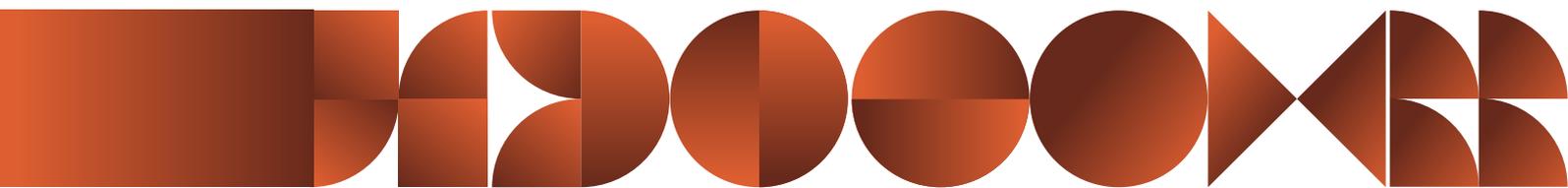
As obras consideradas "públicas" são as obras cujos contratantes são órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, bem como entidades de caráter público ou público-privado que sigam a legislação de contratações públicas regidas pela Lei de Licitações, como SENAI, SEBRAE, SESI, SANEPAR, DER, etc.

Área total construída maior do que 1.000m<sup>2</sup>

**h) Segmento: EMPREENDIMENTOS E OBRAS REGIONAIS (Área total maior que 300m<sup>2</sup>)**

Empreendimentos e Obras de Construtoras cuja sede sejam em municípios da Região Noroeste do Paraná\* que não sejam em Maringá, podendo ser residenciais, comerciais ou industriais, cujos serviços estejam em andamento ou tenham sido entregues a partir de Janeiro de 2024.

Área total construída igual ou menor do que 300m<sup>2</sup>.



### Observações:

- Obras em execução deverão apresentar o Alvará de Execução aprovado e devem ter pelo menos 10% do contingente total de funcionários projetado para toda a obra em atividade no local.
- Os empreendimentos que concorrem em qualquer uma das categorias deverão estar distantes no máximo a 450Km da cidade de Maringá, para eventual possibilidade de visitas à obra.
- A construtora associada inscrita no Prêmio Sinduscon deverá estar executando a obra do empreendimento inscrito, sendo a Responsável Técnica por ela, comprovada por ART válida;
- A área construída total da obra será considerada a que consta no Alvará de Execução aprovado na SEURBH ou Prefeitura Municipal do local do empreendimento;
- Em caso de dúvidas sobre o enquadramento nas categorias e/ou segmento do empreendimento para fins de inscrição na premiação, a definição dar-se-á pela Comissão Organizadora do Prêmio Sinduscon 2024.

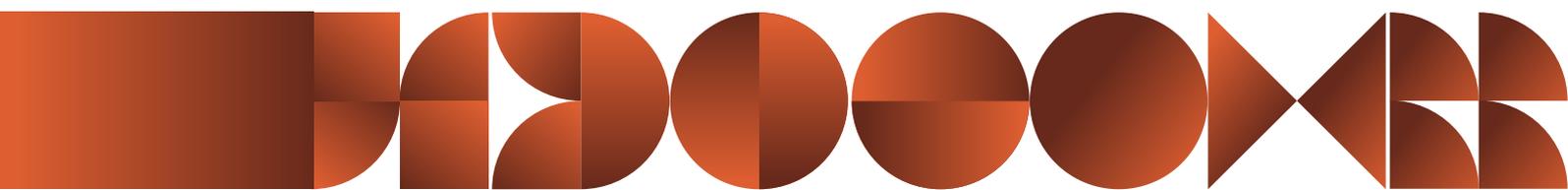
## 7. QUESTIONÁRIOS e AVALIAÇÕES

Os questionários para as avaliações das Categorias Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, e ODS e Gestão ESG serão desenvolvidos por Técnicos das entidades apoiadoras do evento: SEBRAE, SESI, SENAI, SECONCI.

Os avaliadores, que serão técnicos destas entidades com experiência nas áreas das Categorias, visitarão as obras e/ou escritórios para levantar as informações e respostas. Os questionários serão compostos de perguntas objetivas, com notas de 0 a 4 onde:

<b>0 = Não atende</b>	<b>1 = Atende insuficientemente</b>
<b>2 = Atende parcialmente</b>	<b>3 = Atende quase plenamente</b>
<b>4 = Atende plenamente</b>	<b>NA = Não se aplica</b>

**As notas NA não serão computadas na nota média.**



A nota da avaliação será a somatória das notas de cada pergunta multiplicadas pelos seus pesos e dividido pelo total da somatória dos pesos (média ponderada).

Será utilizado um Sistema automatizado com utilização de tablets nas avaliações, desenvolvido especialmente para o PRÊMIO SINDUSCON.

A Categoria "Gestão de Obra" terá 2 avaliações em Obra e 1 avaliação no Escritório da Construtora. Sendo que cada avaliação terá duas partes: questionário de Segurança do Trabalho e questionário de Gestão de Obra.

A Categoria "Inovação e Tecnologia" terá uma avaliação no Escritório da Construtora. Assim como a Categoria ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e Gestão ESG terá uma avaliação no Escritório da Construtora.

Para a Categoria Arquitetura e Urbanidade haverá uma avaliação com perguntas objetivas variando de 0 a 10, onde os projetos serão avaliados por especialistas de todo o país, em sistema online.

## **8. FEEDBACK**

Em Novembro de 2025, em data a ser definida pela Equipe de Avaliação, serão realizadas as Reuniões de Feedback, com os representantes das empresas participantes do PRÊMIO SINDUSCON 2025, para que sejam repassados pelos avaliadores os apontamentos para a melhoria das empresas, verificados durante as avaliações.

Trata-se de importante e útil ferramenta de melhoria dos processos da empresa, nos temas em que a mesma se inscrever: Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, ODS e Gestão ESG.



## 9. PREMIAÇÃO

Será premiada a empresa que obtiver a melhor avaliação na categoria e segmento.

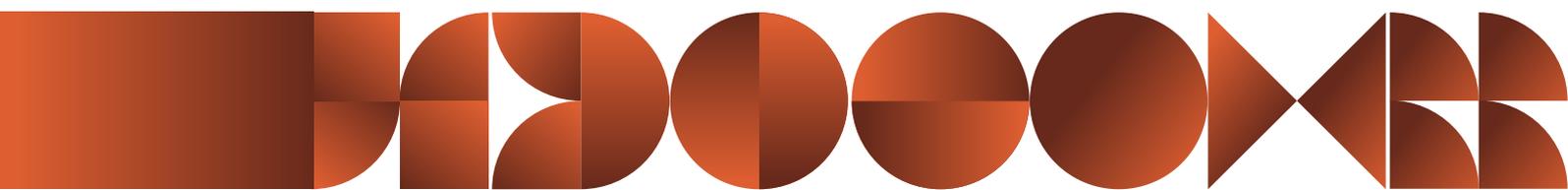
1. O Prêmio será concedido à Construtora associada ao SINDUSCON-PR-NOROESTE que se inscrever na premiação e for a melhor avaliada na Categoria e Segmento;
2. A inscrição será por Empreendimento/Obra da Construtora associada, nos diferentes Segmentos e Categorias;
3. **A mesma Construtora (CNPJ) receberá no máximo 2 (dois) prêmios desde que em Segmentos diferentes;**
4. Uma mesma obra/empreendimento pode concorrer em mais de uma Categoria, dentro do mesmo Segmento, no entanto **uma mesma obra/empreendimento será premiada somente uma vez;**
5. Uma mesma Construtora poderá inscrever obras em mais de um Segmento, porém será premiada em no máximo 2 (dois) Segmentos;
6. Uma mesma Construtora poderá inscrever mais de uma obra no mesmo Segmento, porém será premiada neste Segmento somente uma vez;
7. A premiação da Categoria ocorrerá se houver um número mínimo de participantes concorrentes (dependendo do Segmento);
8. O Projeto/Empreendimento vencedor na Categoria Arquitetura e Urbanidade no Prêmio Sinduscon 2024 não poderá concorrer na Categoria Arquitetura e Urbanidade no Prêmio Sinduscon 2025. Projetos inscritos e não vencedores na premiação de 2024 podem se inscrever e concorrer na edição de 2025. Obras/Empreendimentos vencedores no Prêmio Sinduscon 2024 em outras categorias (Gestão de Obra, Inovação e Tecnologia, ODS e Gestão ESG) podem se inscrever novamente nas mesmas categorias no Prêmio Sinduscon 2025 e concorrer para serem vencedores novamente.
9. Em caso de a construtora ser a melhor avaliada em mais de uma Categoria, dentro do mesmo Segmento, esta será premiada somente uma vez mesmo que tenha mais de uma obra no mesmo Segmento e/ou Categoria. Neste caso, empresa melhor avaliada no mesmo Segmento em mais de uma Categoria, esta será premiada na Categoria conforme a seguinte ordem:

1º Arquitetura e Urbanidade

2º Gestão de Obra

3º Tecnologia e Inovação

4º ODS e Gestão ESG



## 10. INSCRIÇÕES

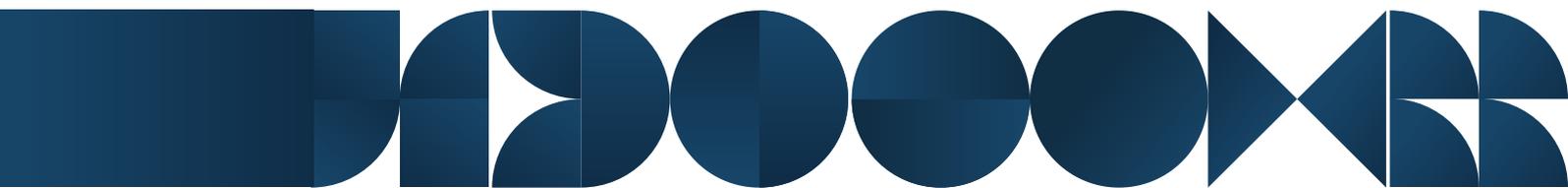
As inscrições serão realizadas por obra, podendo uma mesma Construtora participar em mais de um Segmento, e dentro do mesmo Segmento participar com mais de um Empreendimento/Obra.

- **Inscrição (por obra/empreendimento): R\$ 1.500,00 com direito a 4 convites para o Evento de Entrega do PRÊMIO SINDUSCON 2025.**

Para realizar a inscrição é necessário o preenchimento com todos os dados da Ficha de Inscrição, e assinatura nos Termos de Aceite de participação do PRÊMIO SINDUSCON 2025, e enviar por e-mail para: [premio@sindusconoroeste.org.br](mailto:premio@sindusconoroeste.org.br).

## 11. PROGRAMAÇÃO

<b>Lançamento do PRÊMIO SINDUSCON 2025</b>	<b>10 de Março de 2025</b>
<b>Inscrições</b>	<b>20 de Março a 18 de Abril de 2025</b>
<b>Avaliações</b>	<b>Mai a Outubro de 2025</b>
<b>INOVAR 2025</b>	<b>Fevereiro a Novembro de 2025</b>
<b>CONNECTI 2025</b>	<b>24 de Outubro de 2025</b>
<b>Entrega do PRÊMIO SINDUSCON 2025</b>	<b>24 de Outubro de 2025</b>



## 12. INOVAR 2025

O Ciclo de Workshops INOVAR 2025 é constituído de palestras e workshops que ocorrerão mensalmente, sendo parte integrante do PRÊMIO SINDUSCON 2025.

O objetivo é trazer os temas e assuntos mais atuais e importantes para as construtoras, e especialistas de reconhecimento nacional com assuntos como BIM (Building Information Modeling), IA (Inteligência Artificial), Data Science (Ciência de Dados), Construtechs (Startups com soluções para a Construção Civil), Lean Construction (Construção Enxuta), Sustentabilidade e Eficiência Energética, Patologia das Edificações, e Sistemas Construtivos Inovadores e novas Tecnologias para a Construção Civil.

## 13. CONECTI 2025

O CONECTI é um evento realizado na mesma data da entrega do PRÊMIO SINDUSCON 2025. Será um encontro de palestrantes de renome nacional apresentando temas e obras de relevância de interesse de empresários e profissionais de Engenharia e Arquitetura.

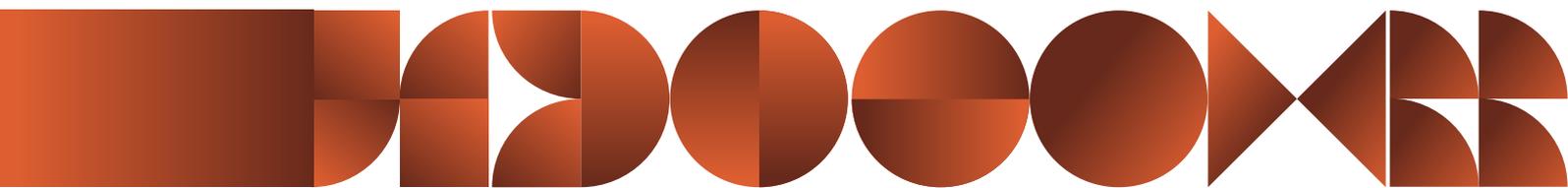
Participarão do CONECTI 2025 profissionais, empresários e representantes de vários estados do Brasil em debates ricos em conteúdo e muito prestigiados pelo público, sempre destacando as principais tendências, normativas, oportunidades e destaques da construção civil do país.

## 14. SELO OBRA LEGAL

O Selo Obra Legal é uma iniciativa do SINDUSCON-PR/Noroeste para valorizar os empreendimentos que atendam aos requisitos da Lei de Condomínios e Incorporações, e cujas empresas estejam em dia com as obrigações junto a este sindicato.

Trata-se de um importante recurso para identificar as obras que estão em acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei 4.591/64 - Lei de Condomínios e Incorporações.

Em 2025, o Selo Obra Legal fará parte integrante das avaliações do Prêmio Sinduscon 2025 com o compromisso de garantir que a documentação do empreendimento esteja em regularidade.



## 15. DIREITOS DE USO DE MARCA E IMAGEM

Ao participar do PRÊMIO SINDUSCON, as empresas concordam em ceder os direitos de divulgação de sua imagem comercial (marcas, slogans, representantes da empresa, colaboradores etc.) ao SINDUSCON-PR/Noroeste para publicidade, promoção da premiação e outros fins relacionados com a mídia, sem necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional e sem direito de remuneração de qualquer tipo.

## 16. DIVULGAÇÃO

Publicações e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados deverão citar, obrigatoriamente, a realização do **SINDUSCON-PR/Noroeste e do SECONCI-PR/Noroeste e o Apoio do SEBRAE/PR, FIEP/PR e CREA/PR.**

Qualquer ação de divulgação e mídia por parte das empresas vencedoras ou participantes, envolvendo o nome "Prêmio SINDUSCON 2025", deverá ser submetida à aprovação prévia do SINDUSCON-PR/Noroeste antes de ser veiculada ou exibida.

É recomendado a todos os participantes que, no caso de uma construtora seja premiada em mais de um Segmento, que não divulgue como sendo "a maior vencedora", "a que venceu mais categorias", etc. sob pena de impedimento de participação nas premiações de anos seguintes.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do **Prêmio SINDUSCON-PR/NOROESTE** se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente manual.

- **Contato SINDUSCON-PR/NOROESTE:**  
premio@sindusconoroeste.org.br  
administrativo@sindusconoroeste.org.br  
Telefone: (44) 3025-7999

## FICHA DE INSCRIÇÃO

(Obs.: Uma ficha de Inscrição para cada Obra)

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

### CONTATOS DA EMPRESA

Nome do responsável para assuntos do prêmio:

E-mail do responsável:

Nome do diretor da empresa:

E-mail do diretor:

### DADOS DA OBRA

Nome / Identificação da obra:

Categoria Inscrita: (ver nota 01)

Segmento Inscrito: (ver nota 02)

Endereço da obra:

Cidade:

Nome do responsável:

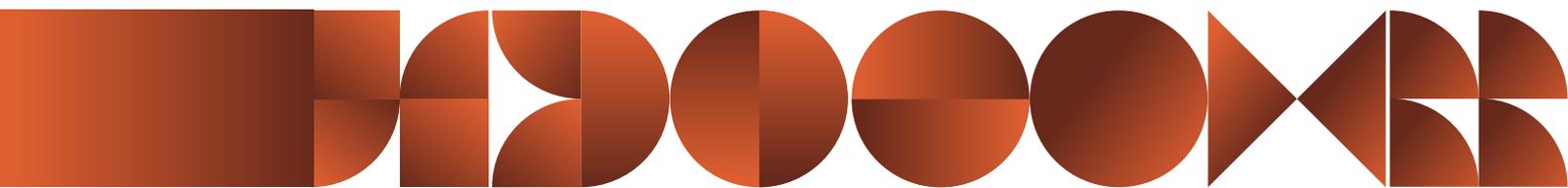
Fase da obra:

Número total de colaboradores: (próprios + terceirizados)

Data de início da obra:

data da previsão de término:

-----  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



## FICHA DE INSCRIÇÃO

(Obs.: Uma ficha de Inscrição para cada Obra)

### NOTAS

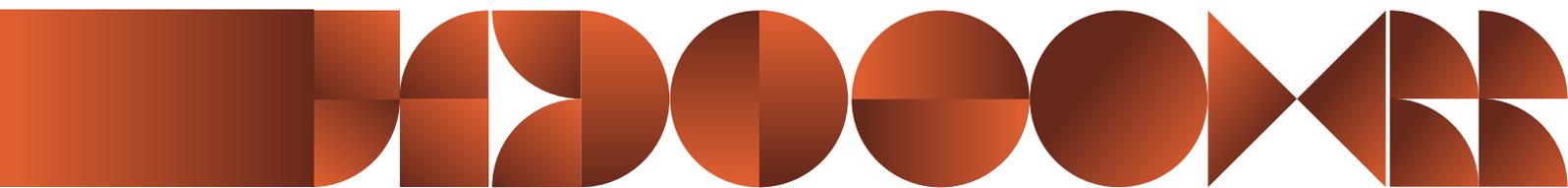
#### NOTA 01 - Categorias:

- ARQUITETURA E URBANIDADE (AU)
- GESTÃO DE OBRA (GO)
- INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (IT)
- ODS E GESTÃO ESG (ODS/ESG)

#### NOTA 02 - Segmentos:

- RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE (RGP) (ATC > 15.000m<sup>2</sup>)
- RESIDENCIAL DE MÉDIO PORTE (RMP) (ATC = 2.000m<sup>2</sup> a 15.000m<sup>2</sup>)
- RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL (RIS) (ATC > 2.000m<sup>2</sup>)
- EMPREENDIMENTOS HORIZONTAIS (EH) (ÁREA EMPREENDIMENTO > 5.000m<sup>2</sup>)
- COMERCIAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE (CGM) (ATC > 2.000m<sup>2</sup>)
- RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE PEQUENO PORTE (ATC = 300m<sup>2</sup> a 2.000m<sup>2</sup>)
- OBRAS PÚBLICAS (ÁREA TOTAL > 300m<sup>2</sup>)
- OBRAS DE CONSTRUTORAS SEDIADAS NA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ (REG) (ATC > 300m<sup>2</sup>)

ATC = ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA



## DECLARAÇÃO DE ACEITE

**Ao SINDUSCON-PR/NOROESTE**

**Att. Sr. Presidente Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Yabiku**

Pelo presente documento a empresa \_\_\_\_\_

*(Razão Social)*

de nome fantasia \_\_\_\_\_

*(Nome Fantasia)*

sob CNPJ \_\_\_\_\_

*(CNPJ)*

declara através de seu representante, \_\_\_\_\_

*(Nome do representante)*

sob CPF \_\_\_\_\_

*(CPF)*

que concorda que a obra de sua propriedade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(Nome da Obra)*

no endereço \_\_\_\_\_

*(Endereço)*

cujo Projeto de Arquitetura foi desenvolvido pela empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*(Nome da Empresa de Arquitetura)*

sob CNPJ \_\_\_\_\_

*(CNPJ da Empresa de Arquitetura)*

Participe do PRÊMIO SINDUSCON 2025 na Categoria ARQUITETURA E URBANIDADE e concorda que seja divulgada e avaliada pela equipe de Avaliadores.

Concorda também que a obra seja citada em materiais promocionais e publicitários, bem como no evento de premiação do PRÊMIO SINDUSCON 2025, redes sociais, website, outdoors, revistas e outras meios de comunicação.

Informações sigilosas, confidenciais ou comprometedoras do projeto ou obra não serão divulgados.

-----  
(Nome do representante do Contratante do Projeto de Arquitetura)

-----  
(Assinatura do representante do Contratante do Projeto de Arquitetura)

-----  
(Nome do representante Escritório de Arquitetura)

-----  
(Assinatura do representante do Escritório de Arquitetura)

Maringá, ----- de ----- de 2025.

-----  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

## DECLARAÇÃO DE ACEITE II

**Ao SINDUSCON-PR/NOROESTE**

**Att. Sr. Presidente Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Yabiku**

Pelo presente documento, a empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- Nome Fantasia: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Nome do representante: \_\_\_\_\_
- CPF do representante: \_\_\_\_\_

Declara que concorda com as condições e normas do Prêmio Sinduscon 2025, conforme o Manual de Inscrição.

Declara ainda que a obra indicada para concorrer ao prêmio está sendo executada por esta empresa e que os serviços de execução estarão em andamento no período de avaliação, conforme informado no manual.

Além disso, está ciente de que os profissionais auditores, durante as visitas do Prêmio Sinduscon 2025, atuarão apenas como avaliadores da premiação, mantendo sigilo e confidencialidade, sem exercer funções fiscalizadoras, consultivas ou instrutivas.

Nome do representante da construtora participante

Assinatura do representante da construtora participante

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**